



PORTARIA Nº. 010, DE 4 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA AVÓ.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito, corroborando o falecimento da avó da servidora adiante nominada;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **EVA CRISTINA DOS SANTOS**, nomeada em caráter efetivo ao cargo de Técnico em Enfermagem, através da Portaria nº. 041, de 14 de fevereiro de 2011, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua avó, ocorrido no dia 30 de dezembro de 2018.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 30 de dezembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 4 de janeiro de 2019.


RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em Exercício